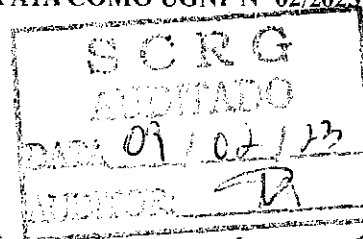


PROTOCOLO GERAL
Nr 64307.001259/2023-19

ASSUNTO:
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 02/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



1. Sgt. Cntz

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: Prefeitura militar - 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 32/2022, Pregão Eletrônico Nr 032/2022 – UASG: 110794 – Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida, (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL).

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022 (CARONA)
UASG: 110794 – UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.001259/2023-19

OBJETO: PROCESSO DE CARONA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA OS PNR DO CMDO DA 1ª BDA INF SL.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	1
2	Requisição	2
3	Mapa Comparativo	3
4	Pesquisa de Preços	4-7
5	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	8
6	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	30
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	33-2
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a Viabilidade e a Economicidade	32
9	Nota de Crédito	34
10	Edital	35
11	Termo de Referência (extrato)	37
12	Ata de Registro de Preços	39
13	Certidões	23
14	Empenho	25
15	Termo de encerramento	27
16	~~Edital~~	
17		
18		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

2

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 21/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.005309/2022-48
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021 – UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA
OPERAÇÃO ACOLHIDA. UASG: 110794**

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 032 / 2022 – UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA. UASG: 110794, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de serviço de manutenção predial para atender as necessidades dos PNR do Cmdo 1ª Bda Inf SI.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 03 de fevereiro de 2023.

OSMAR RIBEIRO JÚNIOR – 1º Ten QAO
Prefeito Militar da 1ª Bda Inf SI

ENCLAVE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

FOLHA Nº 2

RUBRICA

DIEx nº 616-PMBV/Cmdo/1ª Bda Inf SI
EB: : 64307.001259/2023-19

Boa Vista, RR, 06 de fevereiro de 2023.

Do Pref Mil BV/ 1ª Bda Inf SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI
Assunto: Aquisição de serviço de manutenção predial

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de serviço.
2. Justificativa: A presente requisição destina-se a contratação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades de manutenção dos PNR do Cmdo/1ª Bda Inf SI, conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	40.835.660/0001-07 - WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI				
PREGÃO	32/2022 – Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida- UASG: 110794				
DADOS NC	2023NC000787 – COTER – 02/02/23	ND	339039	PI	A1DTDEFACLH
TIPO	GLOBAL				
NE	61				

			A CARGO DO EMPENHADOR								
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ TOTAL	RESP	RUBRICA
01	02		Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	Und	100.000	1,00	100.000,00	100.000	99.999,72	3.585,28	52.65
							100.000,00				

OSMAR RIBEIRO JÚNIOR – 1º Ten
Pref Mil/1ª Bda Inf SI

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	☒ DEFIRO : 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO , tendo em vista:
	() O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2023.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 07, 02 / 2023.
TIAGO DE LIMA FERREIRA - MAJ Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	RENATO CUNHA MELLO - CEL OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

ENCLOSURE

PESQUISA DE PREÇO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória 616-PMBV/Cmdo/1ª Bda Inf SI**, de **04 de fevereiro de 2023**, cujo objeto é aquisição de prestação de serviço de manutenção predial para atender as necessidades dos PNR do Cmdo 1ª Bda Inf SI.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2 -- **Todas as pesquisas foram feitas pelo Pannel de preços:**

Pesquisa 1: Pregão: 32/2022 – UASG: 110794 – WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – CNPJ: 40.835.660/0001-07;

Pesquisa 2: RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.971.820/0001-80;

Pesquisa 3: GTF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 84.039.411/0001-80

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
02	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	Und	100000	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 1,09	R\$ 1,046

3. CONCLUSÃO:

3.1 -- Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 03 de fevereiro de 2023.


OSMAR RIBEIRO JÚNIOR – 1º Ten
Pref Mil / 1ª Bda Inf SI

3

5/10/100



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844

Ofício Nr 601-PMBV/Cmdo/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.001383/2023-76

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2023.

Sr(a). João Elói Ramos
Sócio/Diretor da empresa RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua Ajuricaba, 318, Centro – Boa Vista-RR.
CEP: 69301-070
Fone: (95) 991182500
E-mail: ramosempreendimentos@gmail.com

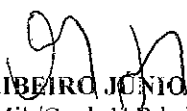
Assunto: solicitação de orçamento

Solicito a esta empresa um orçamento para atender ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
2	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	100.000 Und	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515 FONE: (95) 3624 - 8107 – FAX (95) 3624-3844

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail prefeituramilitarbv@gmail.com

Atenciosamente,


OSMAR RIBEIRO JÚNIOR – 1º Ten
Pref Mil /Cmdo 1ª Bda Inf SI

Recebido
em 02/02/23


Chloride

Orçamento RAMOS EMP LTDA

RAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.971.820/0001-80

Data: 02/02/2023

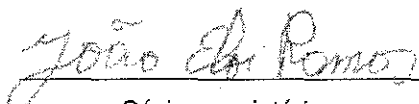
PARA:

Validade	Garantia	Termos de Pagamento	Prazo de Entrega
02/04/2023 (60 dias)	-	A COMBINAR	IMEDIATO

Item N.º	Descrição dos serviços:	Und.	Qtd.	Preço Unitário
2	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	Und	100.000,00	R\$ 1,05

Orçamento elaborado por: JOÃO ELOI RAMOS (Sócio Proprietário) _____

Este é um orçamento dos bens discriminados, sujeito às condições a seguir indicadas acima.


Sócio proprietário

ENCLOSURE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844**

**Ofício Nr 614-PMBV/Cmdo/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.001384/2023-11**

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2023.

Sr(a). Francisco Célio Sales de Souza
Sócio/Diretor da empresa GTD-EMPREENHIMENTOS LTDA
Av. Carlos Pereira de Melo, 1732, Sala E, bairro Jardim Floresta – Boa Vista-RR.
CEP: 69312-004
Fone: (95) 9963-8045
E-mail: gtdempreendimento@hotmail.com

Assunto: solicitação de orçamento

Solicito a esta empresa um orçamento para atender ao Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	100.000 Und	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515 FONE: (95) 3624 – 8107 – FAX (95) 3624-3844

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail prefeituramilitarbv@gmail.com

Atenciosamente,

OSMAR RIBEIRO JÚNIOR – 1º Ten
Pref Mil/Cmdo 1ª Bda Inf SI

Rec 28, 20
3/2/23
Jef

2000



Empreendimentos – Ltda

CNPJ.: 84.039.411/0001-80

Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 1732, Jardim Floresta - CEP 69.312-00- Boa Vista - RR Fone: (0xx95)99963-8045/98127-0521

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL 20220851

Prezado Senhor, atendendo a solicitação, segue proposta comercial para serviços de manutenção predial, conforme a seguir.

1-QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO
2	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	Unid	100.000,00	R\$ 1,09

1. DADOS BANCÁRIOS

Banco Caixa Economica, OP-03

Agência: 3027

Conta Corrente: 3908-0

2. CONDIÇÕES E PRAZOS

2.1 VALIDADE DA PROPOSTA:

60 DIAS

Atenciosamente,

GTD-Empreendimentos – Ltda

Francisco Célio Sales de Souza

84.039.411/0001-80
GTD Empreendimentos LTDA
Av. Carlos P. de Melo, Nº 1732-Sala E
Jardim Floresta
CEP: 69.312-004
Boa Vista Roraima

ENDRAGON



Prefeitura Militar de Boa Vista <prefeituramilitarbv@gmail.com>

Solicitação de anuência do fornecedor (CARONA)

Prefeitura Militar de Boa Vista <prefeituramilitarbv@gmail.com>
Para: wattech.engenharia@hotmail.com

2 de fevereiro de 2023 às 17:38

Boa tarde Fábio Almeida Ribeiro,

Seguem em anexo o **Ofício Nr 595-PMBV/Cmdo/1ª Bda Inf S**, de 02 de fevereiro de 2023, o qual solicitar CARONA Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2022, da Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida. UASG: 110794.

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do serviço abaixo discriminado, consignado na ARP sobredita, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
2	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	100.000 Und	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515 FONE: (95) 3624 - 8107 – FAX (95) 3624-3844

Att,

Lourinaldo - 1º Ten
Adj Prefeitura Militar
(95) 99119-9976

EM BRANCO

 **Ofício nº 595.pdf**
169K

ENDORSE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515
FONE: (95) 3198-2300 – FAX (95) 3624-3844**

**Ofício Nr 595-PMBV/Cmdo/1ª Bda Inf SI
EB: 64307.001259/2023-19**

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2023.

Sr(a). Fábio Almeida Ribeiro
Sócio/Diretor da empresa WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Rua, Antônio Mutran Paracat, 280, bairro Jôquei Clube – Boa Vista-RR.
CEP: 69313-080
Fone: (95) 981071900
E-mail: wattech.engenharia@hotmail.com

Assunto: solicitação de anuência do fornecedor

1. Versa o presente expediente sobre participação extraordinária (CARONA) da Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2022, da Unidade Gestora Executora da Operação Acoihida. UASG: 110794
2. Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do serviço abaixo discriminado, consignado na ARP sobredita, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA
2	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	100.000 Und	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515 FONE: (95) 3624 - 8107 – FAX (95) 3624-3844

3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discurrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail prefeituramilitarbv@gmail.com

Atenciosamente,


OSMAR RIBEIRO JUNIOR – 1º Ten
Pref Mil 1ª Bda Inf SI

ENCLOSURE



Prefeitura Militar de Boa Vista <prefeituramilitarbv@gmail.com>

Solicitação de anuência do fornecedor (CARONA)

Fabio Almeida Ribeiro <WATTECH.ENGENHARIA@hotmail.com>
Para: Prefeitura Militar de Boa Vista <prefeituramilitarbv@gmail.com>

2 de fevereiro de 2023 às 18:06

Boa tarde prezados,

Acusamos o recebimento do **Ofício Nr 595-PMBV/Cmdo/1ª Bda Inf S**, e **confirmamos a anuência** a Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2022, da Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida. UASG: 110794.

Quantidade: **100.000 Unidades**

Local de entrega: **Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515, FONE: (95) 3624 - 8107 – FAX (95) 3624-3844**

Atenciosamente,



(95) 3623-7936 (95) 98107-1900

wattech.engenharia@hotmail.com

Rua Antonio Mutran Paracat, nº 280, Jôquei Clube

CEP: 69.313-080 CNPJ: 40.835.660/0001-07

De: Prefeitura Militar de Boa Vista <prefeituramilitarbv@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 17:38

Para: wattech.engenharia@hotmail.com <wattech.engenharia@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de anuência do fornecedor (CARONA)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EMBRANCO

Sistema Integrado de
Administração de
Compras do
Governo Federal

ATA 2023

Ministério da
Educação

14/01/2023

Atividade: 11212300

Detalhes da Uasg

Unidade:

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVARR

Quantidade Autorizada

200000

Quantidade Contratada

0

Saldo para Contratação

200000

Quantidade Empenhada

0

Saldo para Empenho

200000

Quantidade Utilizada

0

Saldo para Estorno

200000

Contratos (SICON)

UIG N° do Contrato Tipo do Contrato Vigente Até Fornecedor Quantidade Contratada Valor do Contrato Situação

Nenhum registro a ser exibido

Empenhos (SISME)

UIG Gestão N° do Empenho Tipo do Empenho Fornecedor Quantidade Empenhada Valor do Empenho Situação

Nenhum registro a ser exibido

Solicitações de Adesão

Data/Hora Fornecedor Quantidade Solicitada Quantidade Autorizada Situação Ação

08/02/2023 11:10 40.835.660/0001-07 - WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI 100000 100000 Aceita Cancelar

03/02/2023 10:29 40.835.660/0001-07 - WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI 100000 100000 Aceita Cancelar

Estornos

Data/Hora Fornecedor Quantidade

Nenhum registro a ser exibido

Fechar

71





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 32/2022 – UASG: 110794.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **D616-PMBV/Cmdo/1ª**

Bda Inf SI, de 04 de fevereiro de 2023.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 18 OUT 22 a 18 OUT 23.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	02		Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	Und	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 100.000,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades da 1ª Brigada de Infantaria de Selva para serviços de manutenção predial para os PNR da guarnição de Boa Vista-RR.

3.2. A 1ª Bda Inf SI não possui ata vigente e não é participante de pregão eletrônico que contenha o serviço solicitado.

3.3 Existe crédito, **para empenho imediato**, para atender a necessidade aqui discutida, além do que o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG: 110794, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

EMBRANCO

13 A.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "2" do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.001259/2023-19, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 168600; PI A1DTDEFACLH; ND 339039; nos termos da **2023NC000787 – COTER**, de 02 FEV 2023, descentralizada para esta UG.

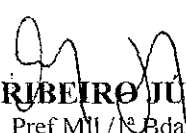
5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Cmdo 1ª Bda Inf SI	(95) 3198-2300 (95) 3624-8107	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro – Boa Vista-RR, CEP: 69.308-515

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 06 de fevereiro de 2023


OSMAR RIBEIRO JÚNIOR – 1º Ten
Pref MII / 1ª Bda Inf SI


RENATO CUNHA MELLO – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EMBRANCO

39

DATA EMISSAO : 02Fev23 VALORIZACAO : 02Fev23 NUMERO : 2023NC000787
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL

OBSERVACAO

CONTRATAÇÃO DE SV COM APLICAÇÃO NA 1ª BDA INF SL - ATENDE MOP 009 D10/FT LOG
HUM/23. OP ACOLHIDA. EMP IMEDIATO. ALT DE ND MEDIANTE SOL E AUTZ DO COTER.
ATENDE DIEX NR _____ - DGOF /DIV OP/CH EMP F TER/COTER DE 02 FEV 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	168600	1000000000	339039		110407	A1DTDEFACLH	100.000,00

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
FORÇA-TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA
(Operação Acolhida)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

(Processo Administrativo nº 60215.001150/2022-61)

Torna-se público que o(a) Unidade Gestora da Operação Acolhida, por meio do(a) Núcleo de Licitações da Unidade Gestora, sediado(a) na AV. DO TURISMO, 1350 - TARUMÃ, MANAUS - AM, 69049-630. (CENSIPAM), realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto n. 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de junho de 2018 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12 Maio 2022

Horário: 1000 Horas (Horário de Manaus)

Local: Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida, situada na AV. DO TURISMO, 1350 - TARUMÃ, MANAUS - AM, 69049-630. (CENSIPAM).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 1600 horas (Horário de Manaus), do dia 11 de maio de 2022, no endereço AV. DO TURISMO, 1350 - TARUMÃ, MANAUS - AM, 69049-630. (CENSIPAM) para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 1000 horas (horário de Manaus), do dia 12 de Maio de 2022, no Auditório do CENSIPAM localizado no endereço AV. DO TURISMO, 1350 - TARUMÃ, MANAUS - AM, 69049-630. (CENSIPAM) terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

36 A

ENVELOPE Nº 1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CNPJ)
ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis; acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO)

PREGÃO Nº 32/2022
(Processo Administrativo nº 60301.000202/2022-11)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços comuns destinados à manutenção de instalações em benefício da Operação Acolhida, nas cidades de Manaus-AM, Boa Vista-RR e Pacaraima-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	Total (R\$)
1	1627	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI/RR de agosto/2022, em Pacaraima-RR	1,0	1.307.560	1.307.560,00
2	1627	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI/RR de agosto/2022, em Boa Vista-RR	1,0	4.903.350	4.903.350,00
3	1627	Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão de obra previstos e descritos na tabela SINAPI/AM de agosto/2022, em Manaus-AM	1,0	326.890	326.890,00
TOTAL					6.537.800,00

1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum no que tange aos serviços.

1.3 A presente licitação **não poderá ser usada para a contratação de obras de engenharia**, de modo que os serviços insertos na planilha orçamentária somente serão requisitados sob a forma de intervenções isoladas de manutenção predial, as quais não geram alterações significativas,

autônomas e independentes na edificação, tendo em vista tratar-se de serviços de pequena complexidade, reforma e afins, não necessitando de responsável técnico com registro no CREA.

1.4 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na tabela anterior.

1.5 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

1.6 O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

1.7 O objetivo principal deste procedimento licitatório é possibilitar a realização do conjunto de atividades para conservar ou recuperar as condições de uso das estruturas da Operação Acolhida, garantindo aos mesmos todas as condições de conforto ambiental e segurança para a continuidade das atividades do órgão, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

1.8 O objeto da presente licitação tem a natureza de serviço comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, a classificação do bem ou do serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público, e ainda consoante o art. 1º do Decreto nº 3.555/00 e inciso II, do art 3º do Decreto nº 10.024/19, resta claro que o serviço a ser contratado é comum, sendo, portanto, sugerida a contratação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto.

1.9 O objeto consistirá em 03 (três) itens, não agrupados, separados geograficamente. O não agrupamento se justifica por uma questão de gerenciamento de riscos. Sendo assim, visando mitigar riscos de descontinuidade de serviço, possibilitou-se a não concentração das manutenções de todos os abrigos em uma única empresa. As últimas experiências com modelos de fornecedores diversos trabalhando conjuntamente no mesmo local prejudicaram a Administração devido a incapacidade das empresas em executar Ordens de Serviços de forma simultânea em duas ou mais unidades devido, dentre outros motivos, a dificuldades logísticas em função da grande distância que separam estas Unidades Locais. A ineficiência operacional por parte destas empresas culminou em frequentes paralisações dos serviços iniciados (inexecução parcial) ou o não início das atividades demandadas (inexecução total). Ademais, a divisão em lotes está em consonância com o preconizado no Art. 23, da lei de licitações, que incentiva o parcelamento no intuito de ampliar a competitividade.

1.10 Será permitida a participação de consórcios ou empresas estrangeiras no intuito de ampliar a competitividade.

1.11 A presente licitação será na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO INCIDENTE SOBRE O VALOR DE REFERÊNCIA. Os valores de referência foram obtidos a partir da incidência do BDI sobre itens da tabela SINAPI **desonerado** referente aos estados do Amazonas e Roraima, do mês de **agosto**. Assim, o percentual de desconto ofertado incidirá também sobre o BDI considerado.

1.12 O valor do BDI será fixado em 24,05% para serviços, conforme ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

1.13 BDI SERVIÇOS

1.13.1 Para efeito de pagamento dos serviços executados serão assegurados o BDI com valor fixo da ordem de 24,05% para serviços, conforme cálculo do Acórdão TCU nº 2622/2013 – Plenário, considerando ser a mediana de aplicação mais comum determinado por aquele Órgão de Controle.

1.13.2 Benefício e Despesas Indiretas (BDI): O BDI, de acordo com a definição consagrada na literatura especializada e com o art. 2º, inciso V, do Decreto 7.983/2013, apresenta-se por meio de percentual a ser aplicado sobre os custos diretos e por finalidade mensurar as parcelas do



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA
EMERGENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A Força-Tarefa Logística Humanitária da Operação Acolhida, por meio da Unidade Gestora Executora, com sede na Avenida do Turismo, 1350, Bairro Tarumã, na cidade de Manaus – AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.277.610/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de de 200..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA – UASG 110794
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Não haverá órgão participante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Nota explicativa: Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

22a.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)



23

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.835.660/0001-07
Razão Social: WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: WATTECH ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2023
FGTS	Validade:	13/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2023
Receita Municipal	Validade:	06/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 08/02/2023 10:57

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA

Ass: _____

EMBRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

24

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2023 10:59:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **40.835.660/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

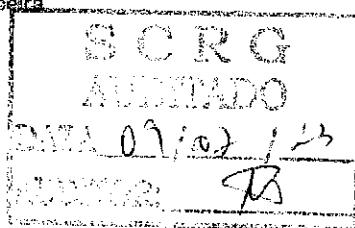
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMBRANO



Data e hora da consulta: 09/02/2023 16:15

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

18/02/2023

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	61

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168600	1000000000	339039	110407	A1DTDEFACLH

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/02/2023	Global	64307001259202319	0,0000	99.999,71

Favorecido

Código	Nome	CEP
40.835.660/0001-07	WATTECH ENGENHARIA COMERCIO, SERVICO, IMPORTA	69313-080
Endereço		
ANTONIO MUTRAN PARACAT 280 JOQUEI CLUBE		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

PMBV - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONF DIEX 616 DE 06FEV23. PE 32/2022 - 160353 COMO UGNP. CARONA 02/23. 2023NC000787 - COTER - 02/02/23. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

11079405000322022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 09/02/2023 16:15

Usuário: ***.398.247-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	99.999,71

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Prestação dos serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos e mão o de obra previstos e descritos na tabela SINAPI.	99.999,71

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2023	Inclusão	183.823,000	0,5440	99.999,71
		00		

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RENATO CUNHA MELLO
***.420.717-**
09/02/2023 16:08:13

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
08/02/2023 19:33:03

EMERGENCY



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.001259/2023-19
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022 – UASG – 110794 – OPERAÇÃO ACOLHIDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64307.001259/2023-19, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 32/2022 – OPERAÇÃO ACOLHIDA - UASG: 110794, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção predial para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 27, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 09 de fevereiro de 2023.


JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Seq Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva

EMERGENCY